

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.613/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 18 da Lei Municipal nº 5.353 de 16 de maio de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado o servidor **EDUARDO RODRIGO ALVES**, Matrícula nº 28.298-0, para desenvolver Atividade de Serviço Administrativo Interno e Apoio à Fiscalização no Setor de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 24 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE